

## RESOLUÇÃO 06/2024

Dispõe sobre a aprovação da Deliberação n°04/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM** de Paçandu-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 2.883/2019; como instância normativa, consultiva, e deliberativa da Política dos Direitos da Mulheres;

**CONSIDERANDO** a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida em 27/05/2024, e registrada na ata n° 02/2024 da 02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paçandu-PR;

**CONSIDERANDO** a Deliberação n° 04/2024-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 9º e parágrafo único da citada deliberação (n°04/2024-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

### DELIBERA

**Art. 1º** Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

**Art. 2.** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paçandu, 28 de Maio de 2024.



ROSELI CHIEM

**Presidente do CMDM/Paçandu/PR**

**Conselho Municipal de Direitos da Mulher**

Rua Cônego José Jesu Flor, n°70 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.

Tel.: 3244-4673 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
RESOLUÇÃO 06/2024

**RESOLUÇÃO 06/2024**

Dispõe sobre a aprovação da Deliberação nº04/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paiçandu-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.883/2019; como instância normativa, consultiva, e deliberativa da Política dos Direitos da Mulheres:

**CONSIDERANDO** a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida em 27/05/2024, e registrada na ata nº 02/2024 da 02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paiçandu-PR;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 04/2024-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 9º e parágrafo único da citada deliberação (nº04/2024-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

**Art. 2.** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE** Paiçandu, 28 de Maio de 2024.

**ROSELI CHEM**

Presidente do CMDM/Paiçandu/PR

**Publicado por:**

Alan de Souza Miranda

**Código Identificador:**F53FF4F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024, Edição 3033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>